

0202172-2 RODRIGO MOREIRA DE ABREU 78055847-PR 70,00

0202173-0 RODRIGO PAULATTI NONIS 47778220-PR 40,00

0202174-9 RONY LUZIO FUNES 42823849X-SP 40,00

0202179-0 VALTER LUIS ZULIANI STROPPA 294577002-SP 50,00

0202181-1 VINICIUS GIUSTI EGAS 338433831-SP 50,00

Opção - 013 Engenheiro (Químico) - Região 7 inscrição nome documento nota

0202184-6 BRUNO ORUI SAITO 35073690X-SP 90,00

0202186-2 CELSO DIAS MADUREIRA 43726077X-SP 60,00

0202189-7 CLENIO FERNANDO DA SILVA MG6968838-MG 60,00

0202190-0 ELISANGELA ERIKA MARUO 56571051-PR 80,00

0202192-7 FABIOLA MARIA GONCALVES RIBEIRO 221327265-SP 80,00

0202552-3 FRANCINE SCOMPARIN DE MORAES 23161231X-SP 50,00

0202553-1 GABRIEL PEREIRA DA SILVA NETO 232131065-SP 70,00

0202194-3 GABRIELA DE SA CAVALCANTI CORREA MG6900576-MG 80,00

0202196-0 GLAUCIO ADAM DE OLIVEIRA 527057101-SP 40,00

0202204-4 LUIS GUSTAVO BUZATO 18509495-SP 90,00

0202207-9 NOEMIA ISODA 340132279-SP 60,00

0202210-9 SILVIA HELENA FERRARO 439743977-SP 40,00

0202212-5 TIAGO TEIXEIRA BRAGA MARTINS 248569740-SP 60,00

Opção - 014 Geofísico - São Paulo inscrição nome documento nota

0202214-1 ALLAN SEGOVIA SPADINI 333771497-SP 90,00

0202215-0 CASSIANO ANTONIO BORTOLOZO 440302791-SP 70,00

0202217-6 FABIO MINORU MISSAKI 339030318-SP 60,00

0202221-4 LEANDRO RODRIGUEZ DE CARVALHO 326713578-SP 40,00

Opção - 015 Geógrafo - São Paulo inscrição nome documento nota

0202230-3 AFFONSO ALVES NOVAES NETO 347959660-SP 70,00

0202231-1 AISLAN DANIEL DA SILVA SANTOS 357205108-SP 60,00

0202235-4 ALEXANDRE PAVIA JUNIOR 343289805-SP 60,00

0202240-0 AMELIA MARIKO KUBOTA 289988196-SP 60,00

0202241-9 ANA CAROLINA FERREIRA MUNIZ 305707590-SP 50,00

0202245-1 ANDRE DE FREITAS GONCALVES 422465793-SP 60,00

0202256-7 ANTONIO MARCOS DOS SANTOS 275402253-SP 60,00

0202258-3 BARBARA OLIVEIRA MARGUTI 445909419-SP 50,00

0202262-1 CARINA DE SOUSA RODRIGUES 335590056-SP 60,00

0202266-4 CARLOS TADEU DE CARVALHO GAMBA 1728642-GO 60,00

0202267-2 CAROLINA BORN TOFFOLI 291877564-SP 60,00

0202272-9 CECILIA MARIA DE BARROS 187850094-SP 70,00

0202274-5 CELIO MARCOS COLOMBO MOLteni 32211133X-SP 60,00

0202277-0 CINTIA MINAKI 340341154-SP 50,00

0202285-0 DANIEL DE SOUSA CAMACHO 289543332-SP 70,00

0202288-5 DANIELA LUZ CARVALHO 283751782-SP 50,00

0202290-7 DENNIS RODRIGUES DA SILVA 126603638-RJ 50,00

0202291-5 DIEGO SEGOBIA BOCCI 417302046-SP 60,00

0202300-8 EDUARDO BAIDER STEFANI 321756678-SP 70,00

0202302-4 EDUARDO SILVA TELLES BICUDO DO VALLE 290104427-SP 70,00

0202304-0 ELIANA MAYUMI MATSUURA 440426790-SP 60,00

0202313-0 FABIO DEODATO 13591923X-SP 70,00

0202314-8 FABIO LUIS NOGUEIRA DE ALMEIDA 154519273-SP 50,00

0202318-0 FERNANDA ETSUMI HOB0 340407360-SP 70,00

0202320-2 FERNANDA LODI TREVISAN 245549948-SP 70,00

0202329-6 FRANCISCA ROCHA DE SOUZA PEREIRA 306022321-SP 60,00

0202335-0 GERALDO JOSE VIEIRA 3751976-SC 60,00

0202339-3 GISELE AKEMI KOHATA 302110525-SP 60,00

0202345-8 GUSTAVO NAGIB 340075521-SP 70,00

0202346-6 GUSTAVO PEREIRA 342808680-SP 50,00

0202347-4 GUSTAVO ROCHA GONCALVES 32148700X-SP 50,00

0202349-0 HELOISA DOS SANTOS REIS 427613838-SP 60,00

0202354-7 JANIO QUEIROZ SOUTO 225258668-BA 70,00

0202357-1 JONATHAN AMERICO NASCIMENTO FERREIRA M7108317-MG 60,00

0202360-1 JULIA ROCHA 346197880-SP 80,00

0202364-4 JULIANA SIENI DE OLIVEIRA 88812549-PR 60,00

0202368-7 KARINA HIDE SUGIYAMA IDEHARA 213575000-SP 50,00

0202372-5 LIVIA DE ARRUDA MG10632334-MG 50,00

0202373-3 LIVIA REIS DANTAS DE SOUZA 325633277-SP 60,00

0202378-4 LUIS FERNANDO LAVEZZO FILHO 437060226-SP 50,00

0202384-9 MARCELO BATISTA LEVANTEZA 249978313-SP 50,00

0202388-1 MARCIO HENRIQUE DE CAMPOS ZANCOPE 21904778-SP 60,00

0202390-3 MARGARETH OLIVEIRA DE BARROS 176781638-SP 60,00

0202392-0 MARIA CRISTINA SALVADEO DE SOUSA 141573879-SP 50,00

0202394-6 MARIA KEIKO YAMAUCHI 15608354-SP 60,00

0202405-5 MATEUS HABERMANN 324353790-SP 50,00

0202406-3 MAURICIO MAMEDE DE ARAUJO 131314865-SP 50,00

0202413-6 NADIA GILMA BESERRA DE LIMA 333918988-SP 60,00

0202426-8 PEDRO PAULO GONCALVES BARBIERE 298998038-SP 50,00

0202428-4 PRISCILA ANDREA SALVIONI GALI 202685561-SP 50,00

0202429-2 PRISCILA PANZARINI GON 340776390-SP 50,00

0202434-9 RAFAEL FERNANDO HONORIO 321921227-SP 50,00

0202436-5 RAFAEL LANGONI NAVES 12324803-MG 60,00

0202437-3 RAFAEL ROXO DOS SANTOS 264961390-SP 60,00

0202440-3 REGINA CELIA DE OLIVEIRA 18872597-SP 60,00

0202447-0 RICARDO GIAMLOURENCO LANTE 401291078-SP 60,00

0202449-7 RODRIGO AUGUSTO STABILE 424966244-SP 70,00

0202450-0 RODRIGO DA CUNHA PACHECO 341015933-SP 50,00

0202451-9 RODRIGO DE OLIVEIRA E SOUZA WENZEL 281570899-SP 60,00

0202454-3 RONALDO MISSURA 309972802-SP 80,00

0202455-1 ROSANA SILVESTRE DE LIMA 284173010-SP 50,00

0202457-8 SAMANTHA GRAIKI 21707162-SP 60,00

0202459-4 SARAH CLEDIA MALTA FERREIRA 435776010-SP 50,00

0202467-5 TATIANA MASCARI PARIZOTTO 432347021-SP 60,00

0202470-5 TISSIANA DE ALMEIDA DE SOUZA 401693168-SP 60,00

0202473-0 VICENTE TORRES TOMAZI 61004378-PR 50,00

0202474-8 VICTOR ZULIANI IAMONTI 442916498-SP 50,00

0202479-9 VIVIANE DIAS ALVES PORTELA 345279554-SP 50,00

0202482-9 WILSON SOARES DE ABREU 12233037-SP 50,00

Opção - 016 Geólogo - Região 2 inscrição nome documento nota

0202488-8 MARIA RITA BARROS LEITE DE MORAES 17366991-SP 60,00

0202489-6 MATEUS DELATIM SIMONATO 20850283X-SP 60,00

0202492-6 SHUQAIR MAHMUD SAID SHUQAIR 143481381-SP 60,00

Opção - 017 Geólogo - Região 3 inscrição nome documento nota

0202494-2 HELIO KOGA 8398752-SP 60,00

Opção - 018 Geólogo - Região 4 inscrição nome documento nota

0202496-9 ANTONIO MAGANIN SOBRINHO 3934663-SP 60,00

0202497-7 DAVI BETANHO ROMUALDO 254481711-SP 70,00

0202499-3 EDUARDO PATRICIO DOS SANTOS 155760956-SP 85,00

0202501-9 JOSE CARLOS BORGES AGUIAR DA SILVA 119983011-SP 40,00

0202505-1 RAFAELA BONFANTE LANCONI 307028835-SP 80,00

Opção - 019 Geólogo - Região 5 inscrição nome documento nota

0202510-8 ENEAS YOSABURO SUZUKI 277093193-SP 60,00

0202512-4 ITAMAR BRANCALHAO JUNIOR 334712208-SP 80,00

0202515-9 RAFAEL ANDRELL0 RUBO 350768833-SP 75,00

0202516-7 RODRIGO LUIZ GALLO FERNANES 442603320-SP 80,00

0202518-3 SILVIA CAROLINA MARTINS BRAGA MG10675485-MG 60,00

0202519-1 SONIA APARECIDA GODOY BEZZAN 9594838-SP 60,00

Opção - 020 Geólogo - Região 6 inscrição nome documento nota

0202523-0 JOSE MARIA ALVES DA SILVA 1487864-MG 90,00

Opção - 021 Geólogo - Região 7 inscrição nome documento nota

0202525-6 ANA LUCIA RODOLFO MORETO 299431873-SP 60,00

0202526-4 CLAUDIO BOLZANI 8689795-SP 70,00

0202528-0 MARCIO COSTA ABREU 293793785-SP 65,00

Opção - 022 Geólogo - São Paulo inscrição nome documento nota

0202532-9 ALESSANDRA GONCALVES SIQUEIRA 21307624-SP 85,00

0202535-3 CAROLINA MAIA COTRIM 301323951-SP 85,00

0202536-1 DAVID SHEPHERD 434777146-SP 80,00

0202537-0 DEYNA PINHO 35199899-SP 60,00

0202538-8 LEONARDO NOBUO OSHIMA MARCOLAN 44220968X-SP 60,00

0202543-4 RICARDO MARQUES TACCOLA 171326714-SP 80,00

0202544-2 THAIS FEITOSA TREVISANI 344731200-SP 75,00

0202547-7 VIVIAN AZOR DE FREITAS 274685681-SP 70,00

0202548-5 VIVIAN PRADO DE OLIVEIRA 29280703X-SP 40,00

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

São Paulo, 29 de outubro de 2008

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Edital EACH 174/2008

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E CONVOCAÇÃO PARA PROVA(S)

A Escola de Artes, Ciências e Humanidades torna pública a abertura de processo seletivo para 03 (três) vagas e outras que forem surgindo durante a validade deste para a função de Especialista em Laboratório, junto ao curso de Obstetrícia.

As inscrições serão realizadas no período de 30/10 a 14/11/2008, das 09 às 11 horas e das 14 às 16 horas, junto à Seção de Pessoal da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, situada na Avenida Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo, SP.

1. A função será preenchida sob o Regime da CLT em jornada de trabalho de 40 horas semanais. O horário de trabalho será estabelecido pela Universidade de São Paulo de acordo com suas necessidades, podendo ser diurno, noturno, misto, em regime de plantões ou em escala de revezamento.

2. Superado o período de experiência de 90 dias, o contrato de trabalho passará a vigor por tempo indeterminado (§ único art. 445 da CLT).

3. O salário inicial para o mês de outubro/2008 é de R\$ 3.134,22 (três mil, cento e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos). O que corresponde a Superior I A.

4. São exigências para o desempenho da função: Curso de Graduação Completo em Enfermagem, na modalidade presencial específico na área de atuação, com carga mínima reconhecida pelo MEC, com curso de especialização completo na área de Enfermagem Obstétrica; Registro no Órgão Profissional COREN; Conhecimento básico da língua Inglesa Conhecimento de informática

5. São atribuições da função descritas no Plano de Classificação de Funções - P.C.F. da Universidade de São Paulo: Sumária: Realizar junto com docentes estudos e pesquisas relacionadas às atividades de ensino, pesquisa e extensão (exceto atividades didáticas).

Detalhada: Desenvolver trabalhos de investigação científica, a partir de projetos, liderados por docentes, com objetivos didático-científicos e de extensão.

Colaborar na reunião e manipulação de elementos necessários ao desenvolvimento da pesquisa, bem como publicação dos resultados obtidos para disseminar as descobertas científicas.

Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica na elaboração de seus trabalhos e alunos de pós-graduação em suas dissertações e teses.

Apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas às atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial.

Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho.

Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes do laboratório.

Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.

Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

5.1. São atribuições da função relacionadas à área de atuação:

ESPECÍFICAS: –

Desenvolver atividades de auxílio ao docente sob a supervisão e responsabilidade deste, exceto as didáticas, relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão dos alunos matriculados no curso de Obstetrícia da USP a serem desenvolvidas nas comunidades, laboratórios e/ou unidades de saúde públicas ou privadas, com ênfase ao acompanhamento pré-natal, assistência à parturiente, realização do parto normal, atendimento imediato ao recém-nascido normal e assistência à mulher no período puerperal.

Descrição detalhada das atividades a serem realizadas: Preparar laboratórios e campos de estágio para aulas práticas sob supervisão docente;

Auxiliar na orientação de alunos de graduação durante as aulas práticas em laboratórios e campos de prática, incluindo atividades específicas da área obstétrica, como atendimento pré-natal, acompanhamento de parturientes, realização de parto normal, assistência no período puerperal e atendimento imediato ao recém-nascido normal;

Auxiliar na orientação de alunos de iniciação científica que necessitem de atividades nos laboratórios e campos de prática;

Auxiliar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão nos laboratórios e campos de prática;

Garantir o seguimento de normas e procedimentos de biossegurança / segurança no trabalho;

Garantir a guarda, conservação, manutenção e limpeza dos materiais e espaços dos laboratórios;

Elaborar, sob supervisão docente, material didático de apoio às atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Intermediar contatos para realização de convênios com unidades de saúde parceiras e campos de estágio.

Servir de elo entre a Unidade e as Instituições, entidades e serviços que serão objeto do estágio, encaminhando a documentação específica e contribuindo para o estabelecimento de acordo entre as partes, de modo a que ambas se beneficiem com o vínculo.

Participar do planejamento, desenvolvimento e avaliação dos estágios supervisionados, o que supõe auxiliar o docente responsável na orientação dos alunos em suas atividades junto às unidades de saúde, tais como visitas, elaboração de projetos, atividades de interação junto à unidade campo de estágio, seu público interno e a comunidade de seu entorno.

Acompanhar os alunos na elaboração de relatórios finais de estágios, em pesquisas, cursos e atividades pertinentes aos estágios.

Zelar pela articulação entre o curso de Obstetrícia e as unidades de saúde, atendendo às necessidades de apoio/assessoria da Universidade às instituições campo de estágio;

Aplicar e usar recursos de informática para atividades de apoio ao ensino, pesquisa, e extensão.

6. São condições para inscrição no processo seletivo: Ser brasileiro nato ou naturalizado; Possuir 18 anos completos até a data do encerramento das inscrições 14/11/2008;

Curso de Graduação Completo em Enfermagem, na modalidade presencial específico na área de atuação, com carga mínima reconhecida pelo MEC, com curso de especialização completo na área de Enfermagem Obstetra;

Estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar;

Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital, conforme declaração prestada na Ficha de Inscrição, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação pessoal completa exigida no item 14.1 no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do Edital de Convocação, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo.

6.1. Serão aceitas também inscrições de estrangeiros.

7. Das inscrições:

7.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período de 30/10 a 14/11/2008, das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Seção de Pessoal da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da USP, Avenida Arlindo Bettio, 1000, Ermelino Matarazzo - São Paulo, SP.

7.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar: Cédula de Identidade - R.G.;

Ficha de Inscrição disponibilizada <http://www.each.usp.br> completamente preenchida de forma correta, legível e sem rasuras, com os dados de identificação do candidato e com declaração de serem verdadeiras as informações prestadas e ciência de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações implicará na exclusão do processo seletivo e sujeição às penas da lei, além de conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

Comprovante de pagamento da taxa de inscrição que será depositado em qualquer agência do Banco 151-Nossa Caixa S.A., Agência 1373-1 USP Leste, Conta Corrente nº 13.000003-1, o valor de R\$ 47,00 (Quarenta e sete reais). NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DA IMPORTÂNCIA PAGA. Se o candidato não apresentar o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, não poderá fazer a prova, estará automaticamente eliminado.

7.3. Serão aceitas inscrições realizadas por terceiros mediante a apresentação de procuração com a firma do candidato reconhecida em cartório acompanhada da Cédula de Identidade - R.G. do candidato e do procurador (original ou cópia).

7.4. De acordo com as disposições das Leis Complementares Estaduais nº 683, de 18/09/92 (art. 1º), e nº 932, de 08/11/2002, não serão reservadas vagas para os portadores de deficiência, uma vez que o total de vagas oferecidas não atinge nem o número nem o percentual mínimos estabelecidos para a reserva legal.

7.5. Durante o período de inscrição, o candidato portador de deficiência poderá apresentar requerimento na Unidade/Orgão solicitando as providências necessárias à viabilização de sua participação em todas as etapas do processo seletivo.

8. Das Provas

8.1. O processo seletivo constará da seguinte etapa: Prova de Múltipla Escolha com 40 questões objetivas, valendo 0,25 cada, conforme programa específico constante no edital;

8.2. A Prova versará sobre o programa abaixo: Programa: - Assistência baseada em evidências no atendimento obstétrico e neonatal, - Ética e legislação da assistência obstétrica e neonatal, conforme preceitos determinados pelo Conselho Federal de Enfermagem, - Administração e cálculo de medicação; - Assistência obstétrica no pré-natal, parto e puerpério;

- Assistência de enfermagem imediata ao recém-nascido normal;

- Políticas e ações de saúde voltadas para o atendimento e promoção da saúde perinatal no Brasil;

- Segurança biológica;

- Procedimentos técnicos de enfermagem.

8.3. Bibliografia sugerida para a Prova

1. Cassiani S.H. de B. Administração de medicamentos. São Paulo, EPU- EDUSP, 2000

2. Carvalho MR, Tamez RN. Amamentação - Bases Científicas. 2º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2005.

3. Cunningham, F. G. et al. Williams Obstetrícia. 20 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2000.

4. Conselho Federal de Enfermagem. Legislação. Disponível em <http://www.portalcofen.com.br/2007/section.asp?sectionParentID=35&sectionID=30>

5. Enkin M, Keirse MJNC, Neilson J, Crowter C, Duley L, Hodnett E, Hofmeyr J. Guia para atenção efetiva na gravidez e no parto. 3ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 2005. 279 p.

6. Gaiva MMM, Gomes MMF. Cuidado do neonato: uma abordagem de enfermagem. Goiânia: AG editora; 2003.

7. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Área Técnica de Saúde da Mulher. Pré-Natal e Puerpério - Atenção Qualificada e Humanizada: Manual técnico. Brasília (DF); 2005

8. Ministério da Saúde. Secretaria de Saúde de Saúde. Área técnica de Saúde da Mulher. Parto, aborto e puerpério: assistência humanizada à mulher. Brasília (DF); 2001.

9. Ministério da Saúde. Febrasgo. Urgências e emergências maternas. Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco materno. Brasília (DF); 2005. Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/urgencias%20e%20emergencias.pdf>

10. Ministério da Saúde. Pacto nacional pela redução da mortalidade materna e neonatal. Brasília (DF); 2007. Disponível em <http://dtr2002.saude.gov.br/proesf/Site/Arquivos-pdf-word/pdf/Pacto%20Aprovado%20na%20Tripartite.pdf>

11. OMS - Organização Mundial de Saúde. Maternidade Segura. Assistência ao parto normal: um guia prático. Brasília (DF); 1996. (OMS/SRF/MSM).

12. Neme B. Obstetrícia básica / Bussâmara Neme. 3ª ed. São Paulo: Sarvier, 2005.

13. Potter P.A.; Perry A.G. Fundamentos de Enfermagem. Rio de Janeiro. Ed. Elsevier, 2005.

9. Da Prestação das Provas

9.1 A Prova de Múltipla Escolha terá a duração de 3 horas e será realizada no dia 25/11/2008, às 9 horas, na Escola de Artes, Ciências e Humanidades, no prédio I - 1.

9.2. O gabarito será divulgado no dia seguinte ao da realização da Prova de Múltipla Escolha através site <http://www.each.usp.br> e Mural da Escola.

9.3. O gabarito poderá sofrer alteração devido ao provimento de recurso, sendo os pontos relativos às questões objetivas eventualmente anuladas atribuídos a todos os candidatos presentes à Prova de Múltipla Escolha.

9.4. A convocação para a prova será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, podendo ainda os candidatos ser convocados para as etapas do processo seletivo por outros meios de comunicação (correio, e-mail, telefone, mural ou através da Internet pelo site: <http://www.each.usp.br>).

9.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento de identificação com foto e comprovante de inscrição/comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

9.6. A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na(s) data(s), no(s) local(is) e no(s) horário(s) constantes do presente Edital e/ou dos Editais de Convocação para Provas.

9.7. Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário da(s) prova(s) determinado no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para Provas.

9.8. O início da(s) prova(s) será declarado pelo Fiscal do Processo Seletivo presente em cada sala de prova respeitada a duração estabelecida nos itens 9.1 e 9.4.

9.9. Ao término das provas, os dois últimos candidatos deverão sair da sala no mesmo momento. Em hipótese alguma poderá um único candidato permanecer sozinho em sala de prova com o Fiscal do Processo Seletivo.

9.10. Será excluído do processo seletivo o candidato que, em qualquer uma das provas ou etapas, além das demais hipóteses previstas neste Edital:

- apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital e/ou nos Editais de Convocação para a realização das provas, não se admitindo qualquer tolerância;
- não comparecer a qualquer uma das provas, seja qual for o motivo;
- desistir no decorrer das provas;
- não apresentar documento que bem o identifique;
- ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal;
- ausentar-se do local de provas antes de decorridos 30 minutos do seu início;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
- estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (agendas eletrônicas, telefones celulares, pagers, laptop e outros equipamentos similares);
- efetuar, no caderno de provas, de modo a possibilitar sua identificação, qualquer sinal, marca, rubrica ou anotação ou, ainda, escrever mensagem ou qualquer tipo de protesto;
- não devolver integralmente o material recebido;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

9.11. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares da(s) prova(s) aos candidatos, mesmo após o encerramento do processo seletivo.

10. Do julgamento das Provas

10.1. A Prova de Múltipla Escolha será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.2. Na Prova de Múltipla Escolha, não serão computadas as questões objetivas não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

11. Da classificação

11.1. Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) pontos serão considerados habilitados.

11.2. A nota de cada prova será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos em ordem alfabética.

11.3. Considera-se como nota final aquela atribuída à Prova de Múltipla Escolha.

11.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo serão classificados em ordem decrescente da nota final.

11.5. O Resultado Final/Classificação será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo com a indicação do nome dos candidatos, do número do Registro Geral - R.G., da nota final e da classificação.

11.6. No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, através dos seguintes critérios:

1º idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completa até o último dia da inscrição no presente processo seletivo, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 1/10/2003 (Estatuto do Idoso);

2º maior idade.